

Resolução nº : 5316/2003
Protocolo nº : 230437/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : IRINEU CANTADOR
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de reajustar os subsídios dos Vereadores aplicando-se os índices concedidos aos servidores públicos do Município, nos termos dos Pareceres de nºs 206/03 e 11900/03, respectivamente, da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Votaram nos termos acima os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI. O Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, votou no sentido de que a vinculação não atinge os agentes políticos, conforme voto escrito.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALÉRIA BORBA.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente